Fazenda

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

(CGA-MARÍLIA)

Comunicado

Notificamos a empresa R2 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, com CNPJ n° CNPJ 07.244.044/0001-06, sediada na Rua Siqueira Campos, 3926, Bairro Santa Cruz, na cidade de São José do Rio Preto, que em referência ao contrato 23728-SAAC-00093-2013, pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais, fica enquadrada nos artigos 75 a 82 da Lei Estadual 6.544/89 e 77 a 80 e 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, conforme constante na Cláusula Décima Quarta do contrato. A Administração poderá fazer uso do subitem 14.2 da mesma Cláusula, caso as justificativas não se apresentarem suficientes na continuidade do contrato. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as justificativas, a partir desta publicação.

CENTROS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Comunicado

Notificamos JOSÉ CARLOS FERREIRA ROSA - RG 19.474.013-4- SSP/SP, CPF 114.710.138-80, para que entre em contato, (17) 3201-7982 ou compareça na Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715 - São José do Rio Preto - 1º Andar, ao Núcleo de Finanças até 30 dias após a data da publicação, para que se possa dar andamento ao Processo 13475-15144795, referente à Restituição TRIB. GERAL - Restituição (Rito Sumário).

Notificamos ADRIANA APARECIDA GOVEA PAVAM, RG 10.074.533-0- SSP/SP, CPF 064.774.249-75, para que entre em contato, (17) 3201-7982 ou compareça na Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715 - São José do Rio Preto - 1º Andar, ao Núcleo de Finanças até 30 dias após a data da publicação, para que se possa dar andamento ao Processo 13475-1514761/2014, referente à Restituição TRIB. GERAL - Restituição (Rito Sumário).

Notificamos PAULO SILVA SANTOS, RG 12.694.708-25- SSP/SP, CPF 044.782.435-06, para que entre em contato, (17) 3201-7982 ou compareça na Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715 - São José do Rio Preto - 1º Andar, ao Núcleo de Finanças até 30 dias após a data da publicação, para que se possa dar andamento ao Processo 13475-1475594/2014, referente à Restituição TRIB. GERAL - Restituição (Rito Sumário).

Notificamos ELIETE RODRIGUES EGYDIO, RG 726.395- SSP/MT, CPF 202.776.698-71, para que entre em contato, (17) 3201-7982 ou compareça na Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715 - São José do Rio Preto - 1º Andar, ao Núcleo de Finanças até 30 dias após a data da publicação, para que se possa dar andamento ao Processo 13475-1512171/2014, referente à Restituição TRIB. GERAL - Restituição (Rito Sumário).

Notificamos MARIA MARTINS RODRIGUES, RG 59.368.977-X- SSP/SP, CPF 947.613.455-00, para que entre em contato, (17) 3201-7982 ou compareça na Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715 - São José do Rio Preto - 1º Andar, ao Núcleo de Finanças até 30 dias após a data da publicação, para que se possa dar andamento ao Processo 1000722-1569718/2014, referente à Restituição TRIB. GERAL - Restituição (Rito Sumário).

Notificamos MARIA HELENA GARCIA DE SOUZA, RG 11.713.416-36- SSP/SP, CPF 025.057.475-63, para que entre em contato, (17) 3201-7982 ou compareça na Av. Brigadeiro Faria Lima, 5715 - São José do Rio Preto - 1º Andar, ao Núcleo de Finanças até 30 dias após a data da publicação, para que se possa dar andamento ao Processo 1000722-1459081/2014, referente à Restituição TRIB. GERAL - Restituição (Rito Sumário).

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Portaria CAF-G 011, de 14-04-2015

Altera dispositivo da Portaria Conjunta CAF-CCE-CO 1, de 21-01-2015

O Coordenador da Administração Financeira expede a presente portaria:

Artigo 1º - Fica alterada a discriminação da Receita até o nível de subalínea, constante dos Anexos I e II da Portaria Conjunta CAF-CCE-CO 01, de 21-01-2015 que estabelece procedimentos a serem observados na execução orçamentária e financeira do exercício de 2015, na seguinte conformidade:

Anexo I

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE DE RECURSO	EM R$ 1,00	VARIAÇÃO
1325.01.06	Outras Aplicações Financeiras - Fundo Penitenciário do Estado de São Paulo - FUNPESP - Sec. da Administração Penitenciária - Convênio	005.001.099	3.504.833	(-27)
1325.01.06	Implantação da orla da margem esquerda do Rio Ribeira de Iguape no município de Sete Barras/SP - Secretaria do Turismo	005.003.392	1	(+1)
1325.01.06	Revitalização da Rodoviária Municipal de Iguape/SP - Secretaria do Turismo	005.003.393	1	(+1)
1325.01.06	Revitalização do Parque Turístico Fonte do Senhor no município de Iguape/SP - Secretaria do Turismo	005.003.394	1	(+1)
1325.01.06	Implantação da Ciclovia na cidade de Juquiá/SP - Secretaria do Turismo	005.003.395	1	(+1)
1325.01.06	Construção da Praça de Eventos na cidade de Tapiraí/SP - Secretaria do Turismo	005.003.396	1	(+1)
1325.01.06	Revitalização da Praça dos Expedicionários na cidade de Registro/SP - Secretaria do Turismo	005.003.397	1	(+1)
1325.01.06	Construção de um Portal na entrada do município de Jacupiranga/SP - Secretaria do Turismo	005.003.398	1	(+1)
1325.01.06	Construção de uma Praça de Eventos na cidade de Barra do Turvo/SP - Secretaria do Turismo	005.003.399	1	(+1)
1325.01.06	Pavimentação e Drenagem do trecho que liga o bairro da Serra ao Núcleo Ouro Grosso do PETAR em Iporanga/SP - Secretaria do Turismo	005.003.400	1	(+1)
1325.01.06	Urbanização da orla do Rio Preto na cidade de Peruíbe/SP - Secretaria do Turismo	005.003.401	1	(+1)
1325.01.06	Revitalização do Espaço Turístico e Cultural Chico Latim na cidade de Peruíbe/SP - Secretaria do Turismo	005.003.402	1	(+1)
1325.01.06	Revitalização, Iluminação e Paisagismo de Ciclovia na cidade de Ubatuba/SP - Secretaria do Turismo	005.003.403	1	(+1)
1325.01.06	Construção do Portal do município de Miracatu/SP - Secretaria do Turismo	005.003.404	1	(+1)
1325.01.06	Revitalização da Praça Cidade de São Paulo, no município Jundiaí/SP - Secretaria do Turismo	005.003.405	1	(+1)
1325.01.06	Pavimentação e Drenagem da Rua José da Silva Leme no município de Várzea Paulista/SP - Secretaria do Turismo	005.003.406	1	(+1)
1325.01.06	Recapeamento de trechos das Ruas Hallin Feres, João Conti, Antonio Lepoldino, Antonio Calafiori e Dr. Luiz Pizza no município de Socorro/SP - Secretaria do Turismo	005.003.407	1	(+1)
1325.01.06	Pavimentação e Drenagem na Rua Bandeirantes, na cidade do Guarujá/SP - Secretaria do Turismo	005.003.408	1	(+1)
1325.01.06	Revitalização da Praça dos Imigrantes em Orlândia/SP - Secretaria do Turismo	005.003.409	1	(+1)
1325.01.06	Construção do Portal da Cidade de Brodowski/SP - Secretaria do Turismo	005.003.410	1	(+1)
1325.01.06	Reforma e Ampliação do Parque de Exposição Municipal da cidade de Cristais Paulista/SP - Secretaria do Turismo	005.003.411	1	(+1)
1325.01.06	Revitalização do Parque Ecológico Lago Maracá no município de Guaíra/SP - Secretaria do Turismo	005.003.412	1	(+1)
1325.01.06	Revitalização da Praça Sinhá Junqueira e recapeamento das ruas do entorno da praça na cidade de Igarapava/SP - Secretaria do Turismo	005.003.413	1	(+1)
1325.01.06	Melhorias na infraestrutura do Parque Turístico Municipal "Parque Recreio, Balduíno Nunes da Silva" no município de Ituverava/SP- Secretaria do Turismo	005.003.414	1	(+1)
1325.01.06	Calçadão e Urbanização da Praça Padre Antonio no centro da cidade de Miguelópolis/SP - Secretaria do Turismo	005.003.415	1	(+1)
1325.01.06	Construção do Centro de Atendimento ao Turista do município de Patrocínio Paulista/SP - Secretaria do Turismo	005.003.416	1	(+1)
1325.01.06	Revitalização da Praça Octávio Quércia para Implantação do Posto de Informação ao Turista no município de Pedregulho/SP - Secretaria do Turismo	005.003.417	1	(+1)
1325.01.06	Implantação do Parque Bosque Cinquentenário de Ribeirão Corrente, no município de Ribeirão Corrente/SP - Secretaria do Turismo	005.003.418	1	(+1)
1761.99.01	Outras Transferências de Convênios da União -Fundo Penitenciário do Estado de São Paulo - FUNPESP - Sec. da Administração Penitenciária	005.001.099	142.274.643	(-27)
1761.99.01	Implantação da orla da margem esquerda do Rio Ribeira de Iguape no município de Sete Barras/SP - Secretaria do Turismo	005.003.392	1	(+1)
1761.99.01	Revitalização da Rodoviária Municipal de Iguape/SP - Secretaria do Turismo	005.003.393	1	(+1)
1761.99.01	Revitalização do Parque Turístico Fonte do Senhor no município de Iguape/SP - Secretaria do Turismo	005.003.394	1	(+1)
1761.99.01	Implantação da Ciclovia na cidade de Juquiá/SP - Secretaria do Turismo	005.003.395	1	(+1)
1761.99.01	Construção da Praça de Eventos na cidade de Tapiraí/SP - Secretaria do Turismo	005.003.396	1	(+1)
1761.99.01	Revitalização da Praça dos Expedicionários na cidade de Registro/SP - Secretaria do Turismo	005.003.397	1	(+1)
1761.99.01	Construção de um Portal na entrada do município de Jacupiranga/SP - Secretaria do Turismo	005.003.398	1	(+1)
1761.99.01	Construção de uma Praça de Eventos na cidade de Barra do Turvo/SP - Secretaria do Turismo	005.003.399	1	(+1)
1761.99.01	Pavimentação e Drenagem do trecho que liga o bairro da Serra ao Núcleo Ouro Grosso do PETAR em Iporanga/SP - Secretaria do Turismo	005.003.400	1	(+1)
1761.99.01	Urbanização da orla do Rio Preto na cidade de Peruíbe/SP - Secretaria do Turismo	005.003.401	1	(+1)
1761.99.01	Revitalização do Espaço Turístico e Cultural Chico Latim na cidade de Peruíbe/SP - Secretaria do Turismo	005.003.402	1	(+1)
1761.99.01	Revitalização, Iluminação e Paisagismo de Ciclovia na cidade de Ubatuba/SP - Secretaria do Turismo	005.003.403	1	(+1)
1761.99.01	Construção do Portal do município de Miracatu/SP - Secretaria do Turismo	005.003.404	1	(+1)
1761.99.01	Revitalização da Praça Cidade de São Paulo, no município Jundiaí/SP - Secretaria do Turismo	005.003.405	1	(+1)
1761.99.01	Pavimentação e Drenagem da Rua José da Silva Leme no município de Várzea Paulista/SP - Secretaria do Turismo	005.003.406	1	(+1)
1761.99.01	Recapeamento de trechos das Ruas Hallin Feres, João Conti, Antonio Lepoldino, Antonio Calafiori e Dr. Luiz Pizza no município de Socorro/SP - Secretaria do Turismo	005.003.407	1	(+1)
1761.99.01	Pavimentação e Drenagem na Rua Bandeirantes, na cidade do Guarujá/SP - Secretaria do Turismo	005.003.408	1	(+1)
1761.99.01	Revitalização da Praça dos Imigrantes em Orlândia/SP - Secretaria do Turismo	005.003.409	1	(+1)
1761.99.01	Construção do Portal da Cidade de Brodowski/SP - Secretaria do Turismo	005.003.410	1	(+1)
1761.99.01	Reforma e Ampliação do Parque de Exposição Municipal da cidade de Cristais Paulista/SP - Secretaria do Turismo	005.003.411	1	(+1)
1761.99.01	Revitalização do Parque Ecológico Lago Maracá no município de Guaíra/SP - Secretaria do Turismo	005.003.412	1	(+1)
1761.99.01	Revitalização da Praça Sinhá Junqueira e recapeamento das ruas do entorno da praça na cidade de Igarapava/SP - Secretaria do Turismo	005.003.413	1	(+1)
1761.99.01	Melhorias na infraestrutura do Parque Turístico Municipal "Parque Recreio, Balduíno Nunes da Silva" no município de Ituverava/SP- Secretaria do Turismo	005.003.414	1	(+1)
1761.99.01	Calçadão e Urbanização da Praça Padre Antonio no centro da cidade de Miguelópolis/SP - Secretaria do Turismo	005.003.415	1	(+1)
1761.99.01	Construção do Centro de Atendimento ao Turista do município de Patrocínio Paulista/SP - Secretaria do Turismo	005.003.416	1	(+1)
1761.99.01	Revitalização da Praça Octávio Quércia para Implantação do Posto de Informação ao Turista no município de Pedregulho/SP - Secretaria do Turismo	005.003.417	1	(+1)
1761.99.01	Implantação do Parque Bosque Cinquentenário de Ribeirão Corrente, no município de Ribeirão Corrente/SP - Secretaria do Turismo	005.003.418	1	(+1)
2471.99.01	Outras Transferências de Convênios da União -Fundo Penitenciário do Estado de São Paulo - FUNPESP - Sec. da Administração Penitenciária	005.001.099	176.000.123	(-27)
2471.99.01	Implantação da orla da margem esquerda do Rio Ribeira de Iguape no município de Sete Barras/SP - Secretaria do Turismo	005.003.392	1	(+1)
2471.99.01	Revitalização da Rodoviária Municipal de Iguape/SP - Secretaria do Turismo	005.003.393	1	(+1)
2471.99.01	Revitalização do Parque Turístico Fonte do Senhor no município de Iguape/SP - Secretaria do Turismo	005.003.394	1	(+1)
2471.99.01	Implantação da Ciclovia na cidade de Juquiá/SP - Secretaria do Turismo	005.003.395	1	(+1)
2471.99.01	Construção da Praça de Eventos na cidade de Tapiraí/SP - Secretaria do Turismo	005.003.396	1	(+1)
2471.99.01	Revitalização da Praça dos Expedicionários na cidade de Registro/SP - Secretaria do Turismo	005.003.397	1	(+1)
2471.99.01	Construção de um Portal na entrada do município de Jacupiranga/SP - Secretaria do Turismo	005.003.398	1	(+1)
2471.99.01	Construção de uma Praça de Eventos na cidade de Barra do Turvo/SP - Secretaria do Turismo	005.003.399	1	(+1)
2471.99.01	Pavimentação e Drenagem do trecho que liga o bairro da Serra ao Núcleo Ouro Grosso do PETAR em Iporanga/SP - Secretaria do Turismo	005.003.400	1	(+1)
2471.99.01	Urbanização da orla do Rio Preto na cidade de Peruíbe/SP - Secretaria do Turismo	005.003.401	1	(+1)
2471.99.01	Revitalização do Espaço Turístico e Cultural Chico Latim na cidade de Peruíbe/SP - Secretaria do Turismo	005.003.402	1	(+1)
2471.99.01	Revitalização, Iluminação e Paisagismo de Ciclovia na cidade de Ubatuba/SP - Secretaria do Turismo	005.003.403	1	(+1)
2471.99.01	Construção do Portal do município de Miracatu/SP - Secretaria do Turismo	005.003.404	1	(+1)
2471.99.01	Revitalização da Praça Cidade de São Paulo, no município Jundiaí/SP - Secretaria do Turismo	005.003.405	1	(+1)
2471.99.01	Pavimentação e Drenagem da Rua José da Silva Leme no município de Várzea Paulista/SP - Secretaria do Turismo	005.003.406	1	(+1)
2471.99.01	Recapeamento de trechos das Ruas Hallin Feres, João Conti, Antonio Lepoldino, Antonio Calafiori e Dr. Luiz Pizza no município de Socorro/SP - Secretaria do Turismo	005.003.407	1	(+1)
2471.99.01	Pavimentação e Drenagem na Rua Bandeirantes, na cidade do Guarujá/SP - Secretaria do Turismo	005.003.408	1	(+1)
2471.99.01	Revitalização da Praça dos Imigrantes em Orlândia/SP - Secretaria do Turismo	005.003.409	1	(+1)
2471.99.01	Construção do Portal da Cidade de Brodowski/SP - Secretaria do Turismo	005.003.410	1	(+1)
2471.99.01	Reforma e Ampliação do Parque de Exposição Municipal da cidade de Cristais Paulista/SP - Secretaria do Turismo	005.003.411	1	(+1)
2471.99.01	Revitalização do Parque Ecológico Lago Maracá no município de Guaíra/SP - Secretaria do Turismo	005.003.412	1	(+1)
2471.99.01	Revitalização da Praça Sinhá Junqueira e recapeamento das ruas do entorno da praça na cidade de Igarapava/SP - Secretaria do Turismo	005.003.413	1	(+1)
2471.99.01	Melhorias na infraestrutura do Parque Turístico Municipal "Parque Recreio, Balduíno Nunes da Silva" no município de Ituverava/SP- Secretaria do Turismo	005.003.414	1	(+1)
2471.99.01	Calçadão e Urbanização da Praça Padre Antonio no centro da cidade de Miguelópolis/SP - Secretaria do Turismo	005.003.415	1	(+1)
2471.99.01	Construção do Centro de Atendimento ao Turista do município de Patrocínio Paulista/SP - Secretaria do Turismo	005.003.416	1	(+1)
2471.99.01	Revitalização da Praça Octávio Quércia para Implantação do Posto de Informação ao Turista no município de Pedregulho/SP - Secretaria do Turismo	005.003.417	1	(+1)
2471.99.01	Implantação do Parque Bosque Cinquentenário de Ribeirão Corrente, no município de Ribeirão Corrente/SP - Secretaria do Turismo	005.003.418	1	(+1)

Anexo II

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE DE RECURSO	EM R$ 1,00	VARIAÇÃO
1600.99.01	Outros Serviços do Estado-Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A - EMPLASA	004.004.004	4.859.989	(-1)
1600.99.01	Outros Serviços do Estado-Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A - EMPLASA	004.004.010	1	(+1)
1922.99.04	Vale-Transporte - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE	004.001.001	1.592.069	(-1)
1922.99.06	Assistência Odontológica - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE	004.001.001	1	(+1)

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho da Coordenadora, de 15-04-2015

No Processo GDOC 1000581-78269/2004

Diante dos elementos que instruem os autos, notadamente a Informação 01083/DDPE do Departamento de Despesa de Pessoal do Estado (Fl. 265) DETERMINO o CANCELAMENTO das espécies de consignação 21 (assistência médica em geral), até então utilizadas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Araraquarense - STEFZA, por não ser possível realizar averbações parceladas, bem como a CONCESSÃO da espécie 180 (aquisição de medicamentos), a ser utilizada por essa mesma entidade.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL I

NF-1

Comunicado

Notificação Pessoal - Contribuinte não Credenciado no ePAT

AIIM -ITCMD 4.059.079-3, de 15-04-2015

Contribuinte: Simone de Oliveira Blotta

Endereço Rua Embiu, 429, Vila Matilde

Município São Paulo - SP

Inscrição Estadual N.A. CNPJ/CPF 337.705.688-26

Nos termos do "caput" do artigo 100 do Decreto 54.486/2009, fica o autuado NOTIFICADO a lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM por infração à legislação tributária do ITCMD (RITCMD - Decreto 46.655/2002, de 1º/04/2002) devendo recolher o débito fiscal exigido no AIIM ou apresentar defesa, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. Juntamente com esta notificação está sendo entregue ao notificado uma cópia do auto de infração e dos demonstrativos e demais documentos que o instruem. A DEFESA deverá ser dirigida ao Julgador Tributário e enquanto o notificado e seu representante habilitado não se credenciarem no ePAT - Processo Administrativo Tributário Eletrônico da Secretaria da Fazenda, a prática de atos processuais deverá ser efetuada mediante protocolo dos originais das peças processuais, provas e documentos em papel, juntamente com cópia de cada um deles, na unidade de atendimento ao público externo competente da Secretaria da Fazenda, a fim de serem digitalizados e inseridos no ePAT, devendo obedecer às prescrições do artigo 21 da Portaria CAT 198/2010. No caso de liquidação do débito, a multa poderá ser paga com desconto de 50% dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação da lavratura do Auto de Infração, nos termos e condições do artigo 24, inciso I, da Lei 10.705/2000, de 28-12-2000, condicionado ao pagamento integral do débito, implicando em renúncia à defesa ou reclamação. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considerar esta notificação realizada sem que haja o recolhimento do débito fiscal exigido no AIIM ou acordo de parcelamento do débito fiscal ou a apresentação de defesa, o AIIM será encaminhado ao Delegado Regional Tributário para ratificação e o débito fiscal poderá ser inscrito na DÍVIDA ATIVA DO ESTADO. As infrações nele contidas, por caracterizar, em tese, crime contra ordem tributária, serão comunicadas ao Ministério Público, nos termos da legislação vigente, por meio de Representação Fiscal de Crime Contra Ordem Tributária.

DO CREDENCIAMENTO NO ePAT E DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA POR MEIO DO ePAT

O notificado poderá se credenciar no ePAT, nos termos da Portaria CAT 198/2010, para ter acesso à integra do auto de infração e ao processo eletrônico a qualquer tempo, logo depois que tiver concluído o seu credenciamento. O credenciamento no ePAT poderá ser efetuado por via remota, utilizando-se a rede mundial de computadores, ou mediante comparecimento do interessado na unidade competente da Secretaria da Fazenda, em ambos os casos desde que possua assinatura eletrônica. Se o notificado já possuir assinatura eletrônica poderá se credenciar no ePAT no endereço eletrônico do Portal do ePAT - Módulo do Contribuinte: https://www.fazenda.sp.gov.br/ePAT/portal/

Após ter-se credenciado no ePAT, o notificado poderá outorgar procuração eletrônica vinculando representantes legais ao AIIM, por meio do Portal acima referenciado, os quais se credenciados no ePAT também terão acesso a íntegra do processo eletrônico e deverão enviar a defesa, recurso, petição e praticar todos os atos processuais por meio do ePAT. A DEFESA deverá ser dirigida ao Julgador Tributário e será enviada por meio eletrônico por meio do Portal do ePAT supra referenciado, nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Portaria CAT 198/2010, com documentos e peças em formato pdf (portable document format), devendo ser assinada eletronicamente com a utilização do aplicativo gerenciador de upload disponibilizado pela Secretaria da Fazenda nesse mesmo Portal. Caso o ePAT torne-se indisponível por motivos técnicos, impossibilitando ao usuário credenciado o acesso e envio de documentos por meio do Portal do ePAT na Internet, a defesa poderá ser protocolada em papel, em uma das repartições fiscais da Secretaria da Fazenda, obedecendo-se às prescrições do artigo 21 da Portaria CAT 198/2010.

ITCMD: 549,49 JUROS: 330,29 MULTA: 549,00 TOTAL: 1.428,78 (VALORES ORIGINAIS SUJEITO a Juros de Mora, conforme artigo 96 da Lei 6.374/89, com a redação dada pela Lei 13.918/09)

Data de Notificação: Considerar-se-á realizada esta notificação na data da respectiva ciência (item 3 do §4º do artigo 9º da Lei 13.457/2009)

Posto Fiscal de Vinculação (local para apresentação de defesa): PFC-11 TATUAPÉ, RUA FRANCISCO MARENGO, 1932 - TATUAPÉ - São Paulo - SP, horário 9:00h às 16h30

Unidade de Julgamento: DTJ-1 - DELEGACIA TRIBUTÁRIA DE JULGAMENTO DE SÃO PAULO

Conforme o § 4º do artigo 27 da Portaria CAT 198/2010, a notificação por meio eletrônico prevalecerá sobre quaisquer outras acaso realizadas.

NF-1

Comunicado

Notificação Pessoal - Contribuinte não Credenciado no ePAT

AIIM -ITCMD 4.059.078-1, de 14-04-2015

CONTRIBUINTE

Bruno de Oliveira Blotta

Endereço Rua Embiu, 419, Vila Matilde

Município São Paulo - SP

Inscrição Estadual N.A. CNPJ/CPF 380.095.538-59

Nos termos do "caput" do artigo 100 do Decreto 54.486/2009, fica o autuado NOTIFICADO da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM por infração à legislação tributária do ITCMD (RITCMD - Decreto 46.655/2002, de 1º/04/2002) devendo recolher o débito fiscal exigido no AIIM ou apresentar defesa, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias. Juntamente com esta notificação está sendo entregue ao notificado uma cópia do auto de infração e dos demonstrativos e demais documentos que o instruem. A DEFESA deverá ser dirigida ao Julgador Tributário e enquanto o notificado e seu representante habilitado não se credenciarem no ePAT - Processo Administrativo Tributário Eletrônico da Secretaria da Fazenda, a prática de atos processuais deverá ser efetuada mediante protocolo dos originais das peças processuais, provas e documentos em papel, juntamente com cópia de cada um deles, na unidade de atendimento ao público externo competente da Secretaria da Fazenda, a fim de serem digitalizados e inseridos no ePAT, devendo obedecer às prescrições do artigo 21 da Portaria CAT 198/2010. No caso de liquidação do débito, a multa poderá ser paga com desconto de 50% dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação da lavratura do Auto de Infração, nos termos e condições do artigo 24, inciso I, da Lei 10.705/2000, de 28-12-2000, condicionado ao pagamento integral do débito, implicando em renúncia à defesa ou reclamação. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da data em que se considerar esta notificação realizada sem que haja o recolhimento do débito fiscal exigido no AIIM ou acordo de parcelamento do débito fiscal ou a apresentação de defesa, o AIIM será encaminhado ao Delegado Regional Tributário para ratificação e o débito fiscal poderá ser inscrito na DÍVIDA ATIVA DO ESTADO. As infrações nele contidas, por caracterizar, em tese, crime contra ordem tributária, serão comunicadas ao Ministério Público, nos termos da legislação vigente, por meio de Representação Fiscal de Crime Contra Ordem Tributária.

DO CREDENCIAMENTO NO ePAT E DA APRESENTAÇÃO DA DEFESA POR MEIO DO ePAT

O notificado poderá se credenciar no ePAT, nos termos da Portaria CAT 198/2010, para ter acesso à integra do auto de infração e ao processo eletrônico a qualquer tempo, logo depois que tiver concluído o seu credenciamento. O credenciamento no ePAT poderá ser efetuado por via remota, utilizando-se a rede mundial de computadores, ou mediante comparecimento do interessado na unidade competente da Secretaria da Fazenda, em ambos os casos desde que possua assinatura eletrônica. Se o notificado já possuir assinatura eletrônica poderá se credenciar no ePAT no endereço eletrônico do Portal do ePAT - Módulo do Contribuinte: https://www.fazenda.sp.gov.br/ePAT/portal/

Após ter-se credenciado no ePAT, o notificado poderá outorgar procuração eletrônica vinculando representantes legais ao AIIM, por meio do Portal acima referenciado, os quais se credenciados no ePAT também terão acesso a íntegra do processo eletrônico e deverão enviar a defesa, recurso, petição e praticar todos os atos processuais por meio do ePAT. A DEFESA deverá ser dirigida ao Julgador Tributário e será enviada por meio eletrônico por meio do Portal do ePAT supra referenciado, nos termos dos artigos 13, 14 e 15 da Portaria CAT 198/2010, com documentos e peças em formato pdf (portable document format), devendo ser assinada eletronicamente com a utilização do aplicativo gerenciador de upload disponibilizado pela Secretaria da Fazenda nesse mesmo Portal. Caso o ePAT torne-se indisponível por motivos técnicos, impossibilitando ao usuário credenciado o acesso e envio de documentos por meio do Portal do ePAT na Internet, a defesa poderá ser protocolada em papel, em uma das repartições fiscais da Secretaria da Fazenda, obedecendo-se às prescrições do artigo 21 da Portaria CAT 198/2010.

ITCMD: 549,49 JUROS: 330,29 MULTA: 549,00 TOTAL: 1.428,78 (VALORES ORIGINAIS SUJEITO a Juros de Mora, conforme artigo 96 da Lei 6.374/89, com a redação dada pela Lei 13.918/09)

Data de Notificação: Considerar-se-á realizada esta notificação na data da respectiva ciência (item 3 do §4º do artigo 9º da Lei 13.457/2009)

Posto Fiscal de Vinculação (local para apresentação de defesa): PFC-11 TATUAPÉ, RUA FRANCISCO MARENGO, 1932 - TATUAPÉ - São Paulo - SP, horário 9:00h às 16h30

Unidade de Julgamento: DTJ-1 - DELEGACIA TRIBUTÁRIA DE JULGAMENTO DE SÃO PAULO

Conforme o § 4º do artigo 27 da Portaria CAT 198/2010, a notificação por meio eletrônico prevalecerá sobre quaisquer outras acaso realizadas.